



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6746/2016 de 10/10/2016

Ementa: Abre Crédito Transferencia e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transferencia, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 8.396,33 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.002 Departamento de Ensino Fundamental

11.002.12.361.0016.2.071. Manutenção do Transporte Escolar

517 - 3.3.90.33.00.00 31119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.396,33

Total Suplementação: 8.396,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.002 Departamento de Ensino Fundamental

11.002.12.361.0016.2.071. Manutenção do Transporte Escolar

511 - 3.3.90.30.00.00 31119 MATERIAL DE CONSUMO 8.396,33

Total Redução: 8.396,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 10 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL